



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: ALMOXARIFADO

Data da elaboração: 12 de Setembro de 2024

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Maria Jodecida Carvalho Ferreira
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
Matrícula	104.912
CPF	047.839.024-61

Fiscal da Contratação	Emerson Tiago da Conceição Santos
E-mail	almoxarifado.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99400-0753
Matrícula	S104911
CPF	111.863.064-59

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura de Processo Licitatório para aquisição de papel A4, com o objetivo de atender às necessidades administrativas de toda a rede que compõe a Secretaria de Saúde de Gravata, durante o período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de papel A4 é essencial para assegurar o funcionamento ininterrupto e eficiente das atividades administrativas de todas as unidades que compõem a rede da Secretaria de Saúde. Este insumo desempenha um papel fundamental no dia a dia, sendo amplamente utilizado em tarefas



rotineiras, como a impressão de documentos oficiais, relatórios técnicos, comunicados internos, prontuários médicos, processos administrativos e outros materiais indispensáveis para o pleno exercício das funções operacionais e estratégicas da Secretaria. O papel A4 é imprescindível não apenas para a produção de documentos oficiais, mas também para o suporte administrativo à execução dos serviços de saúde, incluindo atividades de registro de atendimentos, controle de insumos, relatórios de saúde pública e comunicação entre as unidades. O uso intensivo deste material, em conjunto com a crescente demanda por serviços de saúde, reforça a necessidade de uma gestão eficiente do estoque de papel, garantindo que não ocorram interrupções que possam impactar a qualidade do atendimento à população. A necessidade foi calculada com base em um estudo detalhado do consumo médio registrado nos últimos meses, contemplando as demandas de todas as unidades vinculadas à Secretaria. Para garantir a sustentabilidade do estoque, foi acrescentada uma margem de segurança de 10%, a fim de cobrir eventuais variações sazonais, como períodos de maior demanda, e imprevistos operacionais. Essa projeção visa assegurar a continuidade das operações administrativas, permitindo que as unidades de saúde continuem a prestar serviços essenciais à população, sem riscos de interrupções por falta de insumos.

Além disso, destaca-se que o papel A4 é um material de consumo de alta rotatividade, especialmente em uma rede de saúde que lida com uma grande quantidade de registros e documentações. A ausência desse insumo poderia comprometer tanto a comunicação interna quanto a externa, além de impactar diretamente o tempo de resposta nas atividades administrativas, gerando atrasos nos processos de trabalho e, por consequência, no atendimento à população. Portanto, a aquisição de papel A4 deve ser vista como uma prioridade estratégica para o bom funcionamento das unidades e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Unidades beneficiadas: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Posto I, Secretaria de Saúde, Clínica da Mulher, Programa Nacional de Imunizações (PNI), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Inclusão Gravata (CIG), Setor de Regulação, Casa de Apoio, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Centro de Fisioterapia, Farmácia da Gente e as 22 unidades que compõem a Atenção Básica.

Essas unidades, que abrangem serviços de urgência e emergência, atenção especializada e primária.

Classificação do aquisição/contratação	
Material de Consumo	SIM
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.133/2021)



O resultado esperado com esta contratação é assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde de Gravatá. A disponibilidade adequada de papel A4 permitirá que todas as unidades e setores realizem suas tarefas de forma eficiente, evitando atrasos ou falhas no atendimento e na gestão de processos internos.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

Item	Descrição/CATMAT	Apresentação	Quantidade
01	Papel A4 - papel sulfite, 75g/m ² , formato A4; dimensões: 210x297mm. CONTENDO 500 FLS.	PACOTE/RESMA	3300

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	SIM	Única	-
Prazo para entrega	5 dias Corridos			
Horários de entrega	08h00 as 13h00			

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Tiago	81 99400-0753	Avenida Cícero Batista de Oliveira, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP 55.642-000 Gravatá-PE

Eu, Emerson Tiago da Conceição Santos, Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Almoxarifado
Nome da Requisitante	Emerson Tiago da Conceição Santos
Matrícula	S104911



CPF	111.863.064-59
E-mail	almoxarifado.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99400-0753
Assinatura	

Departamento/Setor	Diretoria Administrativa Da SMS
Nome da Requirante	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Matrícula	104.912
CPF	047.839.024-61
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9102-4565
Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.